

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2025;

Considerando o Requerimento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ELABORADO pela Kenia Soares de Faria, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pelo (a) Servidora Kenia Soares de Faria, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

Considerando que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc. IV da Lei 14.133/2021;

Considerando que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO necessária relativa ao ato da dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021;

Considerando que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as Considerações acima, AUTUO a abertura de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, na modalidade **Dispensa de Licitação, nº 86/2025**, com fundamento no Art.75, II da Lei 14.133/2021, aquisição de material de limpeza e descartável para 2 (dois) meses a fim de atender às necessidades das Unidades Escolares, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

Nerópolis-Go, 22 de abril de 2025.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação